



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2377

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL PARA 2026

Participe até o dia 31/5

pelo site da Prefeitura

ou aplicativo Conecta Votuporanga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2377

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Editais	4
Edital de Notificação	4
Edital de Audiência Pública	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Saúde	7
Vigilância Sanitária	7
Notificação	7
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Saúde	9
Secretaria Municipal da Fazenda	11
Editais	11
Edital de Notificação	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Atos Administrativos	14
Outros atos administrativos	14
Licitações e Contratos	22
Aviso de Contratação Direta	22
Concursos Públicos/Processos Seletivos	22
Convocação	22



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 045, de 23 de maio de 2025

(Dispensa João Vitor Ferrarez da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, João Vitor Ferrarez, RG nº 63.XXX.XXX-8, CPF nº 531.XXX.XXX-05, a partir de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 046, de 26 de maio de 2025

(Dispensa Christopher de Oliveira Bueno da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Christopher de Oliveira Bueno, RG nº 42.XXX.XXX-5, CPF n.º 346.XXX.XXX-82, a partir de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 047, de 26 de maio de 2025

(Dispensa Priscila Gasparini Quatrini Bifaroni da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Priscila Gasparini Quatrini Bifaroni, RG nº 44.XXX.XXX-7, CPF n.º 384.XXX.XXX-21, a partir de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 048, de 26 de maio de 2025

(Dispensa Nicolas Caetano Ferreira da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Nicolas Caetano Ferreira, RG nº 48.XXX.XXX-4, CPF nº 402.XXX.XXX-43, a partir de 26 de maio de 2025.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 161/2025

Processo nº 228/2025 Pregão Eletrônico nº 114/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 228/2025**, cujo objeto é a Aquisições de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos e informática) para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e para a Controladoria Geral do Município, os seguintes servidores:

Gestor Contratual a servidora **Fabiana Lopes de Almeida**, CPF nº ***.***.***-**, Controladora Geral do Município e a servidora **Patrícia Barreto Dias Celestino**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Departamento de Viabilidade e Gestão de Processos e a nomeação de **Fiscais Contratuais** a servidora **Ana Paula da Silva Marcondes**, CPF nº ***.***.***-**, Técnico do Executivo XI - Administração Geral II e a servidora **Eliete Helena Ramos Piveta**, CPF nº ***.***.***-**, Assistente de Gestão Administrativa.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 82.939,35
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - IGD - Bolsa Família - Parcela 04/2025	R\$ 9.335,71
Ministério da Cidadania - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - SCFV - Parcela 04/2025	R\$13.269,88
Ministério da Cidadania - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - Parcela 04/2025	R\$ 16.125,43
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade - PPD - Parcela 04/2025	R\$ 1.890,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial - PAEFI - Parcela 04/2025	R\$ 7.210,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Alta Complexidade - API - Parcela 04/2025	R\$ 2.380,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - Piso de Alta Complexidade- Criança e Adolescente - Parcela 04/2025	R\$ 7.000,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Média Complexidade - PFMC (MSE) - Parcela 04/2025	R\$ 3.080,00

Votuporanga, 23 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de maio de 2025, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 06 de maio de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de maio de 2025, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 06 de maio de 2025.



JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o Item 06 do Pregão Eletrônico nº 128/2025 - Processo nº 263/2025 de objeto Registro de Preços para aquisições de bens (2), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, através de recursos destinados ao Programa Nacional de Apoio à Cultura (PNAB). Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 23/05/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: A. S. DE J. SOARES & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para serviço de instalação de barreira eletrônica de elevador, incluindo peça, no Terminal Rodoviário de Votuporanga-SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	060.018.029	SER	1	Contratação de empresa, com empreitada global, incluindo material, mão de obra e equipamentos, para instalação de barreira eletrônica, de plataforma elevatória, com revisão e limpeza geral.	R\$ 2.385,30	R\$ 2.385,30
VALOR TOTAL					R\$ 2.385,30	

Dispensa de Licitação nº 048/2025- Processo nº 208/2025. Valor global: R\$ 2.385,30. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 23 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/05/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Concreto Usinado para uso em diversas obras, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de maio de 2025, ou seja, até o dia 20 de maio de 2026. Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como o reajuste nos preços registrados conforme item 7.1.3.1. da Ata de Registro de Preços originária, acumulado em 5,63%, e tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	001.054.262	M³	300	Concreto usinado fck 25 MPa.	própria	R\$618,00	R\$ 652,79	R\$ 195.837,00

Pregão Eletrônico nº 024 /2024 - Processo nº 068/2024. Valor global: R\$ 195.837,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 20 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO.

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

Objeto: termo de contrato para contratação de Organização Social de Saúde (OSS), visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Realinhamento econômico-financeiro ao Contrato nº 370/2022 no valor de R\$ 148.094,42 (cento e quarenta e oito mil, noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) para repasse da assistência financeira complementar da União, para fins de cumprimento à Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e à ADIN 7.222/STF para competência de abril de 2025.

Dispensa de licitação nº 078/2022 - processo nº 370/2022. Valor global: R\$ 148.094,42. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 22 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO.

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: firmaram termo de contrato para a Contratação de empresa para prestação de serviços em Auxilio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxilio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos Servidores Municipais da Prefeitura do Município de Votuporanga, Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo de 41 (quarenta e um) cartões alimentação, totalizando a quantidade mensal de



2.629 (dois mil, seiscentos e vinte e nove) cartões alimentação, conforme Proc. Administrativo 1Doc nº 10.688/2025. Fica acrescido no valor mensal R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Pregão na forma Eletrônica nº 191/2023 - Processo nº 298/2023. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO.

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRODUTO DIGITAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental, central de atendimento, consulta prévia de viabilidade, aprovação de projetos de construção e parcelamento de solo, licenciamento ambiental digital, fiscalização de obras e posturas, aplicativo móvel para atendimento e aplicativo para fiscalização de obras, pelo período de 12 (doze) meses

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24 de maio de 2025, ou seja, até o dia 24 de maio de 2026, bem como o acréscimo e reajuste nos valores mensais, totalizando o valor global de R\$ 851.957,40 (oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), conforme especificações abaixo:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT		TOTAL
						ANTERIOR	ATUAL	
01	01	014.002.048	MES	12	Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental, central de atendimento e aplicativo customizável para atendimento.	R\$ 39.755,51	R\$ 51.671,12	R\$ 620.053,44
	02	014.002.049	MES	12	Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna e externa, incluso consulta prévia de viabilidade, aprovação de projetos de construção e parcelamento de solo, licenciamento ambiental digital, fiscalização de obras e aplicativo de fiscalização de obras.	R\$ 18.394,57	R\$ 19.325,33	R\$ 231.903,96
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 851.957,40		

Pregão na forma Eletrônica nº 040/2023 - Processo nº 077/2023. Valor global: R\$ 851.957,40. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 23 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da

Administração - 23/05/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: VILMALI MARIA PRINCE.

Objeto: Contrato de Locação de um imóvel, localizado na Rua General Osório, nº 2714, Prolongamento Vila Marin, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar a família da Sra. Viviane Cristina da Rocha, haja vista se encontrar em uma área de risco.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de maio de 2025, ou seja, até o dia 25 de maio de 2026, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 865,98 (oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) para R\$ 914,85 (novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 10.978,20 (dez mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Dispensa de Licitação: nº 049/2022 - Processo nº 206/2022. Valor global: R\$ 10.978,20. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 23 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO.

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LEANDRO DOS SANTOS GUIMARAES.

Objeto: Contrato para prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação dos Complexos Esportivos desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de maio de 2025, ou seja, até o dia 24 de maio de 2026, reajustando o valor mensal de R\$ 2.566,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais) para R\$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais), totalizando o valor global de R\$ 32.520,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais).

Pregão na forma Eletrônica nº 106/2022 - Processo nº 155/2022. Valor global: R\$ 32.520,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 23 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/05/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025 - PROCESSO Nº 146/2025

Objeto: Contratação de empresa de publicidade para prestações de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023 e suas alterações, por período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP o item 1, com o valor de R\$ 66.850,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta



reais). Perfazendo o valor total de R\$ 66.850,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 66.850,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/05/2025.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELESUL ELEVADORES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com empreitada global de mão de obra, materiais e equipamentos para instalação de plataforma elevatória no Centro de Informações Turísticas e Culturais (CIT) "Marão Abdo Alfagali".

Termo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão consensual do contrato acima referido, por acordo entre as partes, nos termos do artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme Memorando 1doc nº 6799/2025.

Pregão Eletrônico nº 106/2024 - Processo nº 225/2024.

Assinatura: 23 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/05/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025 - PROCESSO Nº 288/2025

OBJETO: Aquisições de utensílios domésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social e Controladoria Geral do Município.

DATA DA SESSÃO: 09/06/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/05/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025 - PROCESSO Nº 289/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada com empreitada global de material e mão de obra, para aquisições e instalações de trocadores de calor para a Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Votuporanga.

DATA DA SESSÃO: 10/06/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/05/2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025 - PROCESSO Nº 290/2025

OBJETO: Contratação de empresa para organização e execução do Congresso Técnico dos 67º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva, a ser realizado em Votuporanga/SP, com sistema informatizado para sorteio eletrônico de chaves e grupos, equipe técnica especializada,

fornecimento de notebooks e impressoras, e disponibilização de site para divulgação de resultados e tabelas às delegações participantes.

DATA DA SESSÃO: 30/05/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/05/2025.

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 132/2025 - Processo nº 267/202

OBJETO: Registro De Preços de Medicamentos CAP (07) para aquisição por força de ação judicial.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA CNPJ nº 43.295.831/0001-40 interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA - Pregoeiro - 23/05/2025

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 128/2025 - Processo nº 263/2025

OBJETO: Aquisições de bens (2), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, através de recursos destinados ao Programa Nacional de Apoio à Cultura (PNAB).

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ nº 11.311.279/0001-40, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 23/05/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 031/ 2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 23/05/2025:

Autuado: **58.799.294 JOSÉ CRISPIN GONÇALVES**



Data da Autuação: 24/03/2025;

Data da Decisão: 23/05/2025;

CNPJ: 58.799.294/0001-43;

Processo nº:030/25; AIF 1798

Localidade: Avenida Francisco Ramalho Mendonça nº
3281 - CEP: 15.500-070 - Jd. Alvorada- Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Art. 14 -
inciso I da Lei Estadual nº 10.083/1998 e Decreto Municipal
nº 18168 de 08/01/2025.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração
sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**,
portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a
ser arquivado.

Votuporanga, 26 de maio 2025.

Marília Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde

.....



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

R. Santa Catarina, Nº 3890 Bairro: Patrimônio Velho
17 3405-9787 CEP 15.505-171
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 010, DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recurso do 1º Quadrimestre/2025, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação do Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recurso do 1º Quadrimestre/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando ainda a 206ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 23 de maio de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recurso do 1º Quadrimestre/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia A. Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

R. Santa Catarina, Nº 3890 Bairro: Patrimônio Velho

17 3405-9787 CEP 15.505-171

cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 011, DE 23 DE MAIO DE 2025.

*“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior – 1º Quadrimestre/2025, e dá outras
providências”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 1º Quadrimestre/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando ainda a 206ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 23 de maio de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 1º Quadrimestre/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia A. Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 20/2025 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDERECO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
ARGEON ENGENHARIA CIVIL	RUA ANTONIO QUIRINO DOS SANTOS, 2001 APT 9	14205500	2025	
BRUNA DOMINGUES SOARES	RUA WALTER JOSE MOREIRA, 3714	14209800	2025	
CLINIMED MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO LTDA	RUA IGUASSU, 3160 SALA: 02	14210300	2025	
COMERCIO REPRESENTACAO UTILIDADES E DIVERSOS LTDA	RUA AMAZONAS, 3300 APT 141	14197000	2025	
DANILO PADULLA DA CRUZ DE OLIVEIRA	AVN FRANCISCO DE VILAR HORTA, 4219 CASA	14210400	2025	
DOUGLAS FERNANDES MARQUEZAN	RUA DOMBRA-IBAR LUIZ SANTOS MARQUES, 1406 CASA: ESQUINA	14210600	2025	
DRIELLY CALDEIRA TREVIZAN	RUA DOS IPES, 3953	14210100	2025	
EMPLAK JA - COMERCIO DE PLACAS LTDA	RUA PIAUI, 3253	14211200	2025	
ENEIDA MALTA MANZANO ARQUITETURA LTDA	RUA HILDEBRANDO GIANINI, 1895	14211100	2025	
GIDAL PARTICIPACOES LTDA	RUA ALAGOAS, 3081 SALA: 02	14210800	2025	
HS COMERCIO DE RADIAADORES LTDA	RUA SAO PAULO, 2651	14209200	2025	
JOAO FERNANDO VETORAZZO	RUA GOIAS, 3547	14209700	2025	
LAERCIO BALBI DAGOSTINHO	RUA GRECIA, 3310	14210200	2025	
M B SERVICOS DE ESTETICA FARMACEUTICA LTDA	RUA TETE, 3788 SALA: 04	14210900	2025	
M I SIMIOLI NUTRICIONISTA LTDA	RUA TETE, 3211 SALA 01	14206000	2025	
MODALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	AVN JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, 475	14210000	2025	
ORAL CARE ODONTOLÓGICA E SAÚDE INTEGRADA LTDA	RUA SANTA CATARINA, 3701	14205700	2025	
REATI AGRONEGOCIOS INCORPORADA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA RIO GRAUVALDO PEDRAZZOLI, 4845	14204800	2025	
SOLARIS SERVICOS, TREINAMENTO E MANUTENCAO LTDA	AVN JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, 375 SALA 5	14204400	2025	
T N SIVEIRI TRANSPORTE LTDA	AVN DA SAUDADE, 2549	13938600	2024	
TRES CORACOES HOLDING PATRIMONIAL E PARTICIPACAO LTDA	RUA SAO PAULO, 2929	14205200	2025	
TRUCK CERVANTES IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	RUA JOSE SILVESTRE RIVA, 604	14204700	2025	
VISAO AGRONEGOCIO LTDA	RUA AMAZONAS, 3300 SALA 111	14209100	2025	
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDERECO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
S SILVA TRANSPORTES LTDA	RUA TIMBIRAS, 113	12796500	2025	
SANTOS LEPIS MANUTENCAO AGRICOLAS LTDA	RUA OSWALDO GRAVEIRO PERON, 4279	11952700	2025	
BALDISSEIRA PARTICIPACOES E EMPREDIMENTOS LTDA	AVN DOMIGOS PINATARI, 5290 SALA 02	12142800	2025	
JULIANO MARCIANO CEREZO VICENTE	RUA PERNAMBUCO, 4566	13442500	2025	
MATEUS SALES GUERCHE LTDA	RUA PARAIBA, 2977	13838100	2025	
MULTA - ALVARÁ DE REGUL. DE CONTRUÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDERECO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
3C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FELICIO MARAO, 3639	22105150200000	2025	
ADRIANO ANTONIO DE FARIA	AVN JOSE MARAO FILHO, 4266	31111390800000	2025	
AGNALDO DE LIMA MACELANI	RUA FRANCISCO FURLANI, 3192	22105041700000	2025	
ALDA DAMASCENO MONTEIRO	RUA JOSE CETRONE NETTO, 5050	11208711000000	2025	
ALINE ELIDE GRANDIZOLI	RUA MARCELO BRUNINI, 550	21112270801000	2025	
ALLAN DOS SANTOS MARGES	RUA GUERINO ESPALACR, 3777	41203030500000	2025	
ANA BEATRIZ FRANCO DE CAMARGO FRAIOLI	RUA RENAN BATISTA MELEGATTI, 3664	11214201700000	2025	
ANA CAROLINA MOURINI ROMERA	RUA OSWALDO PEDRAZZOLI, 4845	31201051900000	2025	
APARECIDA CARREIRA	AVN FORTUNATO TARGINO GRANJA, 2190	11111280501000	2025	
APARECIDA MENDES	RUA JOSE BRUNO MATIAZZO, 3209	22107211700000	2025	
APARECIDO PINTO DE SOUZA JUNIOR	RUA THOMAZ DONAIRE SANCHES, 5830	31209142400000	2025	
BASICA FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA	RUA CANUTO SARAVA, 214	13114021600000	2025	
CAIO HENRIQUE MARTINS SILVA	RUA AMONAS, 3300 10º ANDAR DA SALA 105	31106100500000	2025	
CAMILA APARECIDA DE FREITAS	RUA ANTONIO GALLO, 5582	11208170900000	2025	
CARLOS EDUARDO GONCALVES	RUA VICENTE BLUNDI, 786	12213020300000	2025	
CELIA APARECIDA BARBIZANI	AVN CAMPO GRANDE, 4211	11103080102000	2025	
CLARICE ANTONIA SILVA TEIXEIRA	RUA SERGIPE, 4066	21109213100000	2025	
CLEITON DA SILVA MARTINS	RUA MARIA GRAVEIRO DA ROCHA, 4232	13113122900000	2025	
CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	RUA ANTONIO CRAMOLICHE, 2928	41109101801000	2025	
DANILO WASHINGTON BATISTA	RUA ALCIDES BARBOSA DE SOUZA, 1874	31116112800000	2025	
DIRCE BORGES	RUA FRANCISCO PELEGRI, 6027	31214020200000	2025	
DOUGLAS NEVES DE SOUZA	RUA ALDEMAR GUIVI, 844	41112340500000	2025	
EÇO PISOS VOTUPORANGA LTDA	RUA AMAZONAS, 3300 ANDAR 7 SALA 73 A	13114060100000	2025	
EDINALDO GORGATO POLIZELI	AVN PROF NEYDE TONANI MARAO, 2684	21103032000000	2025	
EDVALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	RUA VENESSA CALADO GOMES, 4040	12102162000000	2025	
ELAINA APARECIDA DUTRA MEDEIROS	RUA ARCÍDIO ROMANI, 3255	22107193500000	2025	
ELIAS FERREIRA DIOGO	RUA RIO GRANDE, 3923	21110241700000	2025	
ELISABETE GUELFY ROMERO	RUA LAUREANO, 3425	11114193400000	2025	
ELZO DE PAULA	RUA JOSE JORDAN MORLIN, 2292	11103080100000	2025	
ENEDINA MARIA MINTO	RUA DUQUE DE CAXIAS, 4350	31214030401000	2025	
FABIO JESUS MACEDO	RUA PERNAMBUCO, 3646	12213231300000	2025	
FRONTEIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AVN ALAGOAS, 3081 SALA 3	1211501150400000	2025	
GIOVANA DA SILVA BARTOLOME	RUA JAPAÓ, 1610	31211030800000	2025	
GLAUCIA LUCIANE CHAM MENEZES CANDIDO DE PAULA	RUA AMAPA, 1305	41201171700000	2025	
HEWERTON ROGERIO BIANCHINI MARQUES	RUA ANGELO PETENUCCI, 6030	31210050900000	2025	
IVAN DONIZETE HORACIO DA MATA	RUA AGNOR PEREIRA, 2166	22105190401000	2025	
JANAINA MACEDO DE ALMEIDA	RUA MAXIMO NOLGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 816	21112230000000	2025	
JEOVA JUNIOR MAZOTTI VIEIRA	RUA ANTONIO SEBA, 2571	22106200101000	2025	
JESSICA GUIMARAES PENHA	RUA MANOEL GARCIA DA ROCHA, 3287	11203112900000	2025	
JOANNE NICOLI DOURADO	RUA ESPANHA, 2062	22105170400000	2025	
JOSE LUIZ DA SILVA	RUA ARCÍDIO ROMANI, 3249	22107193501000	2025	
JOSE MARCOS LOURENCO	RUA DIFELI ESTEVES GARCIA, 2611	41112240109000	2025	
JULIANO COSTA DA SILVA	RUA JOSE ABDO, 2623	41106111002000	2025	
JUNIOR CESAR DE SOUZA	RUA ORGALINA DE RITA ARANHA, 3081	22103020301000	2025	
JUNIOR CESAR DE SOUZA	RUA ORGALINA DE RITA ARANHA, 3081	22103020300000	2025	
KETLIN GISELE KATT WINKEL	RUA ANISIO SOARES PUBLICO, 3225	41112172410000	2025	
LAIS VANDRAMINI	RUA CLARICE BRABOSA NEGREI, 4195	13113051000000	2025	
LEANDRO APARECIDO ALVES MOREIRA	RUA PARAIBA, 4176	22107241601000	2025	
LEANDRO DE SOUZA DA SILVA	RUA SEBASTIAO DE LIMA BRAGA, 3451	22106161701000	2025	
LEILA MARIA SIMONATO	RUA PARA, 2637	11152315900000	2025	
LEONILDO BUTIGNOLLI (ESPOLIO)	RUA FLAMINGO, 5 CASA 5	41111010600000	2025	
LEONILDO BUTIGNOLLI (ESPOLIO)	RUA DOS BANDEIRANTES, 5253 FUNDOS	41111010600002	2025	
LEONILDO BUTIGNOLLI (ESPOLIO)	RUA DOS BANDEIRANTES, 5253 FUNDOS	41111010600003	2025	
LESSANDRO DICATTI GARCIA	RUA LEONARDO COMMAR, 2971	21108151501000	2025	
LETICIA SOLIMÕES MORENO	RUA RIO GRANDE, 2866	22108031590000	2025	
LUCIANA MACARIO FERREIRA	RUA ANTONIO SEBA, 2566	22106181601000	2025	
LUCIANO APARECIDO ESTEVAO	RUA ALAGOAS, 3448 APTO 102	12109170300000	2025	
LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON	RUA ALAGOAS, 3448 APTO 141 ED ANTONIO	21213030200000	2025	
LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON	RUA ALAGOAS, 3448 APTO 11 ED ANTONIO	21213030201000	2025	
LUIZ HENRIQUE PEREZ	RUA LUIZ JESUS DE FARIA, 8404	22106102201000	2025	
LUIZ ARALDO DE LIMA	RUA ANTONIO SOLIZA FIGUEIREDO, 3513	22108031591000	2025	
MANOEL MESSIAS CASTILHERI	RUA PROF MARIA ELOISA MAGOSSII SILVA DO AMAR, 626	11202021700000	2025	
MARCIA APARECIDA MENDES DA CUNHA	RUA AMAZONAS, 2703 APTO, 24	41201110400000	2025	
MARCIO ROGERIO RUIZ	RUA PONTA POBA, 3659	21109071101000	2025	
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	RUA RIO DE JANEIRO, 4144	21114064000000	2025	
MARIA INES MORGONI	RUA MECHELINA FRIOZI, 368	12116152100000	2025	
MARJORI FERREIRA DE MELO	RUA IVAI, 2921	31211052100000	2025	
NADIR RIBEIRO DE MENDONÇA	RUA ANGELO PETENUCCI, 6500	31211070401000	2025	
NADIR RIBEIRO DE MENDONÇA	RUA ANGELO PETENUCCI, 6500	31211070400000	2025	
NEUZA CANAZA DA SILVA	RUA JOSE CAZUZA, 2867	41117042200000	2025	
ODIVALDO APARECIDO CARRASCO	RUA RIO SOLIMÕES, 2850	22114051300000	2025	
ONIVALDA MARIA DE FARIA (ESPOLIO)	RUA JAIR DOMINGOS TEODORO, 2863	22106271001000	2025	
ONIVALDA MARIA DE FARIA (ESPOLIO)	RUA JAIR DOMINGOS TEODORO, 2867	22106271000000	2025	
ORIVELTO FUENTES ROSSI	RUA NASSIF MIGUEL, 2418	21116171300000	2025	



OSMAR DE LIMA QUEIROZ	RUA JOAQUIM ANTONIO ESCABIM, 1778	1210931090000	2025
PAULO CESAR RODRIGUES ALVES	RUA ARCIDIO ROMANI, 3219	22107181601000	2025
PCRS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES	RUA AUGUSTO DUJO, 1961	11111241101000	2025
PEDRO ALBARELO MALDONADO	RUA PATIANA, 3954	21111041700000	2025
RED PARTICIPACOES E EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA SANTA CATARINA, 3583	11306043700000	2025
REGIANE MARCIA DA SILVA	RUA ANTONIO SERAFIM QUEIROZ, 2787	21112270900000	2025
RENATO FERAZ DO AMARAL	RUA PARANA, 2896	11109130300000	2025
RODRIGO ALVES LOURENCO	RUA SÃO PAULO, 4065	22115031000000	2025
ROSA CLAUDIA PADILHA BARRETO	RUA EMILIO FLORES MARTINS, 5442	11201061000000	2025
ROSIMEIRE APARECIDA BORTOLOSSI	RUA LAUREANO AFRIOYO HERNANDES, 5999	31210081900000	2025
RUBENITA FEITOSA DA SILVA LIMA	RUA ANTONIO SEBA, 3205	22107273500000	2025
RUBENS BORGES ZILIO	RUA PROFª MARIA ELOISA MAGOSSII SILVA DO AMAR, 220	11201030300000	2025
SEBASTIAO JOSE BISSI	RUA ALFREDO RODRIGUES SIMOES, 3105	41106162900000	2025
SIDNEI CARVALHO PEREIRA	RUA LAUREANO COMMAR, 3117	11201050200000	2025
SILVIA REGINA DE AZEVEDO ARRUDA	RUA OSWALDO GRANDIZOLI, 585	31210102000000	2025
STEFFANI MARLLON DE PAULA	RUA IVAI, 1903	22115080201000	2025
TATIANE FEVERO CAMURI	RUA ANGELO GEROTTO, 1437	21108151500000	2025
THAINARA CAROLINE BUZO	RUA JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO, 3162	22108062400000	2025
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514	21108170900000	2025
VALDEVINO SOARES SOBRINHO	RUA JOSE BRUNO MATIAZZO, 2984	22107170600000	2025
VALERIA SIMONE BENETI	RUA ANDRE SCAMATTI, 1025	21112210500000	2025
VALERIA SIMONE BENETI	RUA ANDRE SCAMATTI, 1025	21112210401000	2025
VICTORIA LIMA GREGUI	RUA AUGUSTO SASSO, 2377	41201151500000	2025
VITOR ASSUNÇÃO ESPINDOLA	RUA AGENOR PEREIRA, 2201	22105181501000	2025
WELLINGTON MARIN RODRIGUES	RUA NARCISO GRATTIAO, 827	11207073000000	2025
WESLEY HAMILTON PEREIRA DA SILVA	RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 506	21112210400000	2025
WILLIAN RAMOS DE SALES	RUA DOS CATEQUITAS, 4550	31111021401000	2025

Votuporanga, 23 de Maio de 2025
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 12 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO/CPF	EXERCÍCIO
63 SP Votu Nasser Incorporadora SPE LTDA	ETR Municipal primo furlani, nº 0	SE.12.07.13.0400000	2025

Votuporanga, 26 de maio de 2025
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga
Departamento de Administração
Divisão de Recursos Humanos

Instrução nº.02/2008 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Artigo 39, § 6º da Constituição Federal

Cargos, Funções e Tabelas de Salário – **março/2025**

Anexo V-B - Lei Complementar nº 214 de 02 de julho de 2012

Cargos Efetivos	Progressão	REFERÊNCIA ORIGINÁRIA
	Nível	
Agente Técnico Operacional	I	I - A
	II	II - A
	III	III - A
	IV	IV - A
	V	V - A
	VI	VI - A
	VII	VII - A
	VIII	VIII - A
	IX	IX - A
	X	X - A
	XI	XI - A
	XII	XII - A
	XIII	XIII - A
	XIV	XIV - A
	XV	XV - A
	XVI	XVI - A
	XVII	XVII - A
	XVIII	XVIII - A
	XIX	XIX - A
	XX	XX - A
	XXI	XXI - A

Anexo V-C - Lei Complementar nº 214 de 02 de julho de 2012

Empregos Efetivos	Progressão	REFERÊNCIA ORIGINÁRIA
	Nível	
Agente Técnico Operacional	I	I - A
	II	II - A
	III	III - A
	IV	IV - A
	V	V - A
	VI	VI - A
	VII	VII - A
	VIII	VIII - A
	IX	IX - A
	X	X - A
	XI	XI - A
	XII	XII - A
	XIII	XIII - A
	XIV	XIV - A
	XV	XV - A
	XVI	XVI - A
	XVII	XVII - A
	XVIII	XVIII - A
	XIX	XIX - A
	XX	XX - A
	XXI	XXI - A



	XXII	XXII - A
	XXIII	XXIII - A
	XXIV	XXIV - A
	XXV	XXV - A
Técnico em Saneamento	I	IV - A
	II	V - A
	III	VI - A
	IV	VII - A
	V	VIII - A
	VI	IX - A
	VII	X - A
	VIII	XI - A
	IX	XII - A
	X	XIII - A
	XI	XIV - A
	XII	XV - A
	XIII	XVI - A
	XIV	XVII - A
	XV	XVIII - A
	XVI	XIX - A
	XVII	XX - A
	XVIII	XXI - A
	XIX	XXII - A
	XX	XXIII - A
XXI	XXIV - A	
XXII	XXV - A	
XXIII	XXVI - A	
XXIV	XXVII - A	
XXV	XXVIII - A	
XXVI	XXIX - A	
Agente Fiscal	I	XIII - A
	II	XIV - A
	III	XV - A
	IV	XVI - A
	V	XVII - A
Assistente Social	I	XXXIV - A
	II	XXXV - A
	III	XXXVI - A

	XXII	XXII - A
Técnico em Saneamento	I	IV - A
	II	V - A
	III	VI - A
	IV	VII - A
	V	VIII - A
	VI	IX - A
	VII	X - A
	VIII	XI - A
	IX	XII - A
	X	XIII - A
	XI	XIV - A
	XII	XV - A
	XIII	XVI - A
	XIV	XVII - A
	XV	XVIII - A
	XVI	XIX - A
	XVII	XX - A
	XVIII	XXI - A
	XIX	XXII - A
	XX	XXIII - A
	XXI	XXIV - A
	XXII	XXV - A
	XXIII	XXVI - A
	XXIV	XXVII - A
	XXV	XXVIII - A
	XXVI	XXIX - A
Agente Fiscal	I	XIII - A
	II	XIV - A
	III	XV - A
	IV	XVI - A
	V	XVII - A
Assistente Social	I	XXXIV - A
	II	XXXV - A
	III	XXXVI - A
	IV	XXXVII - A
	V	XXXVIII - A
Especialista em Saneamento	I	XXXIV - A



Analista	IV	XXXVII - A
	V	XXXVIII - A
	I	XLI - A
	II	XXXV - A
	III	XXXVI - A
	IV	XXXVII - A
	V	XXXVIII - A
	VI	XLIX - A
	VII	XLIII - A
	VIII	XLIV - A
	IX	XLV - A
Especialista em Saneamento	X	XLVI - A
	I	XXXIV - A
	II	XXXV - A
	III	XXXVI - A
	IV	XXXVII - A
	V	XXXVIII - A
	VI	XXXIX - A
	VII	LVI - A
	VIII	LVII - A
	IX	LVIII - A
	X	LVIX - A
Controlador Interno	XI	LX - A
	I	LXI - A
	II	LXII - A
	III	LXIII - A
	IV	LXIV - A
V	LXV - A	

II	XXXV - A
III	XXXVI - A
IV	XXXVII - A
V	XXXVIII - A
VI	XXXIX - A
VII	XLII - A
VIII	XLIII - A
IX	XLIV - A
X	XLV - A
XI	XLVI - A

Anexo I-A - Lei Complementar nº 214 de 02 de julho de 2012

Quadro de referência dos cargos e empregos públicos extintos (Administração Indireta)

Nomenclatura	Referência
Técnico em Edificações	XXIV - A
Auxiliar de Fiscalização	VI - A



Anexo VI – Lei Complementar nº 214 de 02 de julho de 2012 – Tabela de Vencimentos

	Padrão	Classes								
	Símbolos	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Níveis	I	1.715,12	1.761,33	1.808,91	1.857,94	1.908,43	1.960,36	2.013,99	2.069,11	2.125,94
	II	1.761,33	1.808,91	1.857,94	1.908,43	1.960,36	2.013,99	2.069,11	2.125,94	2.184,46
	III	1.808,91	1.857,94	1.908,43	1.960,36	2.013,99	2.069,11	2.125,94	2.184,46	2.244,74
	IV	1.857,94	1.908,43	1.960,36	2.013,99	2.069,11	2.125,94	2.184,46	2.244,74	2.306,86
	V	1.908,43	1.960,36	2.013,99	2.069,11	2.125,94	2.184,46	2.244,74	2.306,86	2.370,78
	VI	1.960,36	2.013,99	2.069,11	2.125,94	2.184,46	2.244,74	2.306,86	2.370,78	2.436,67
	VII	2.013,99	2.069,11	2.125,94	2.184,46	2.244,74	2.306,86	2.370,78	2.436,67	2.504,50
	VIII	2.069,11	2.125,94	2.184,46	2.244,74	2.306,86	2.370,78	2.436,67	2.504,50	2.574,36
	IX	2.125,94	2.184,46	2.244,74	2.306,86	2.370,78	2.436,67	2.504,50	2.574,36	2.646,37
	X	2.184,46	2.244,74	2.306,86	2.370,78	2.436,67	2.504,50	2.574,36	2.646,37	2.720,47
	XI	2.244,74	2.306,86	2.370,78	2.436,67	2.504,50	2.574,36	2.646,37	2.720,47	2.796,86
	XII	2.306,86	2.370,78	2.436,67	2.504,50	2.574,36	2.646,37	2.720,47	2.796,86	2.875,48
	XIII	2.370,78	2.436,67	2.504,50	2.574,36	2.646,37	2.720,47	2.796,86	2.875,48	2.956,54
	XIV	2.436,67	2.504,50	2.574,36	2.646,37	2.720,47	2.796,86	2.875,48	2.956,54	3.039,97
	XV	2.504,50	2.574,36	2.646,37	2.720,47	2.796,86	2.875,48	2.956,54	3.039,97	3.125,89
	XVI	2.574,36	2.646,37	2.720,47	2.796,86	2.875,48	2.956,54	3.039,97	3.125,89	3.214,42
	XVII	2.646,37	2.720,47	2.796,86	2.875,48	2.956,54	3.039,97	3.125,89	3.214,42	3.305,62
	XVIII	2.720,47	2.796,86	2.875,48	2.956,54	3.039,97	3.125,89	3.214,42	3.305,62	3.399,51
	XIX	2.796,86	2.875,48	2.956,54	3.039,97	3.125,89	3.214,42	3.305,62	3.399,51	3.496,25
	XX	2.875,48	2.956,54	3.039,97	3.125,89	3.214,42	3.305,62	3.399,51	3.496,25	3.595,87
	XXI	2.956,54	3.039,97	3.125,89	3.214,42	3.305,62	3.399,51	3.496,25	3.595,87	3.698,48



XXII	3.039,97	3.125,89	3.214,42	3.305,62	3.399,51	3.496,25	3.595,87	3.698,48	3.804,20
XXIII	3.125,89	3.214,42	3.305,62	3.399,51	3.496,25	3.595,87	3.698,48	3.804,20	3.913,06
XXIV	3.214,42	3.305,62	3.399,51	3.496,25	3.595,87	3.698,48	3.804,20	3.913,06	4.025,21
XXV	3.305,62	3.399,51	3.496,25	3.595,87	3.698,48	3.804,20	3.913,06	4.025,21	4.140,70
XXVI	3.399,51	3.496,25	3.595,87	3.698,48	3.804,20	3.913,06	4.025,21	4.140,70	4.259,64
XXVII	3.496,25	3.595,87	3.698,48	3.804,20	3.913,06	4.025,21	4.140,70	4.259,64	4.382,19
XXVIII	3.595,87	3.698,48	3.804,20	3.913,06	4.025,21	4.140,70	4.259,64	4.382,19	4.508,39
XXIX	3.698,48	3.804,20	3.913,06	4.025,21	4.140,70	4.259,64	4.382,19	4.508,39	4.638,42
XXX	3.804,20	3.913,06	4.025,21	4.140,70	4.259,64	4.382,19	4.508,39	4.638,42	4.772,30
XXXI	3.913,06	4.025,21	4.140,70	4.259,64	4.382,19	4.508,39	4.638,42	4.772,30	4.910,20
XXXII	4.025,21	4.140,70	4.259,64	4.382,19	4.508,39	4.638,42	4.772,30	4.910,20	5.052,26
XXXIII	4.140,70	4.259,64	4.382,19	4.508,39	4.638,42	4.772,30	4.910,20	5.052,26	5.198,55
XXXIV	4.259,64	4.382,19	4.508,39	4.638,42	4.772,30	4.910,20	5.052,26	5.198,55	5.349,27
XXXV	4.382,19	4.508,39	4.638,42	4.772,30	4.910,20	5.052,26	5.198,55	5.349,27	5.504,51
XXXVI	4.508,39	4.638,42	4.772,30	4.910,20	5.052,26	5.198,55	5.349,27	5.504,51	5.664,39
XXXVII	4.638,42	4.772,30	4.910,20	5.052,26	5.198,55	5.349,27	5.504,51	5.664,39	5.829,09
XXXVIII	4.772,30	4.910,20	5.052,26	5.198,55	5.349,27	5.504,51	5.664,39	5.829,09	5.998,66
XXXIX	4.910,20	5.052,26	5.198,55	5.349,27	5.504,51	5.664,39	5.829,09	5.998,66	6.173,41
XL	5.052,26	5.198,55	5.349,27	5.504,51	5.664,39	5.829,09	5.998,66	6.173,41	6.353,32
XLI	5.198,55	5.349,27	5.504,51	5.664,39	5.829,09	5.998,66	6.173,41	6.353,32	6.538,67
XLII	5.349,27	5.504,51	5.664,39	5.829,09	5.998,66	6.173,41	6.353,32	6.538,67	6.729,57
XLIII	5.504,51	5.664,39	5.829,09	5.998,66	6.173,41	6.353,32	6.538,67	6.729,57	6.926,18
XLIV	5.664,39	5.829,09	5.998,66	6.173,41	6.353,32	6.538,67	6.729,57	6.926,18	7.128,71
XLV	5.829,09	5.998,66	6.173,41	6.353,32	6.538,67	6.729,57	6.926,18	7.128,71	7.337,33
XLVI	5.998,66	6.173,41	6.353,32	6.538,67	6.729,57	6.926,18	7.128,71	7.337,33	7.552,22



XLVII	6.173,41	6.353,32	6.538,67	6.729,57	6.926,18	7.128,71	7.337,33	7.552,22	7.773,53
XLVIII	6.353,32	6.538,67	6.729,57	6.926,18	7.128,71	7.337,33	7.552,22	7.773,53	8.001,50
XLIX	6.538,67	6.729,57	6.926,18	7.128,71	7.337,33	7.552,22	7.773,53	8.001,50	8.236,25
L	6.729,57	6.926,18	7.128,71	7.337,33	7.552,22	7.773,53	8.001,50	8.236,25	8.478,11
LI	6.926,18	7.128,71	7.337,33	7.552,22	7.773,53	8.001,50	8.236,25	8.478,11	8.727,19
LII	7.128,70	7.337,33	7.552,21	7.773,54	8.001,49	8.236,25	8.478,11	8.727,19	8.989,01
LIII	7.337,33	7.552,21	7.773,54	8.001,49	8.236,25	8.478,11	8.727,19	8.989,01	9.258,68
LIV	7.552,21	7.773,54	8.001,49	8.236,25	8.478,11	8.727,19	8.989,01	9.258,68	9.536,45
LV	7.773,54	8.001,49	8.236,25	8.478,11	8.727,19	8.989,01	9.258,68	9.536,45	9.822,53
LVI	8.276,78	8.519,28	8.768,89	9.026,70	9.292,09	9.570,85	9.857,97	10.153,71	10.458,32
LVII	8.519,28	8.768,89	9.026,70	9.292,09	9.570,85	9.857,97	10.153,71	10.458,32	10.772,07
LVIII	8.768,89	9.026,70	9.292,09	9.570,85	9.857,97	10.153,71	10.458,32	10.772,07	11.094,16
LIX	9.026,70	9.292,09	9.570,85	9.857,97	10.153,71	10.458,32	10.772,07	11.094,16	11.425,87
LX	9.292,09	9.570,85	9.857,97	10.153,71	10.458,32	10.772,07	11.094,16	11.425,87	11.766,36
LXI	9.769,77	10.057,61	10.354,12	10.659,44	10.974,00	11.297,95	11.631,63	11.975,37	12.329,33
LXII	10.057,61	10.354,12	10.659,44	10.974,00	11.297,95	11.631,63	11.975,37	12.329,33	12.693,97
LXIII	10.354,12	10.659,44	10.974,00	11.297,95	11.631,63	11.975,37	12.329,33	12.693,97	13.069,54
LXIV	10.659,44	10.974,00	11.297,95	11.631,63	11.975,37	12.329,33	12.693,97	13.069,54	13.456,40
LXV	10.974,00	11.297,95	11.631,63	11.975,37	12.329,33	12.693,97	13.069,54	13.456,40	13.854,79
LXVI	19.780,64	20.368,78	20.974,60	21.598,59	22.241,24	22.903,25	23.585,09	24.287,40	25.010,74
LXVII	20.368,78	20.974,60	21.598,59	22.241,24	22.903,25	23.585,09	24.287,40	25.010,74	25.755,81
LXVIII	20.974,60	21.598,59	22.241,24	22.903,25	23.585,09	24.287,40	25.010,74	25.755,81	26.523,23
LXIX	21.598,59	22.241,24	22.903,25	23.585,09	24.287,40	25.010,74	25.755,81	26.523,23	27.313,71
LXX	22.241,24	22.903,25	23.585,09	24.287,40	25.010,74	25.755,81	26.523,23	27.313,71	28.127,87



Anexo I-A – Lei Complementar nº 469 de 01 de fevereiro de 2022, e suas alterações posteriores.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA
Superintendente Adjunto da SAEV Ambiental	CC-5
Superintendente da SAEV Ambiental	CC-6

Anexo I-B – Lei Complementar nº 469 de 01 de fevereiro de 2022, e suas alterações posteriores.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
REFERÊNCIAS	REMUNERAÇÃO
CC-5	12.697,78
CC-6	13.811,93

Anexo II-A – Lei Complementar nº 469 de 01 de fevereiro de 2022, e suas alterações posteriores.

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA	REFERÊNCIA
Chefe - Setor	FC-2
Chefe – Divisão	FC-4
Chefe – Departamento	FC-6

Anexo II-B – Lei Complementar nº 469 de 01 de fevereiro de 2022, e suas alterações posteriores.

REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
REFERÊNCIAS	REMUNERAÇÃO
FC-2	3.522,11
FC-4	5.902,00
FC-6	8.022,31



Lei Complementar nº 326 de 06 de janeiro de 2017.

Anexo I – Tabela de Vencimentos da Carreira de Procurador Municipal ou Autárquico

Nomenclatura do Cargo	Vencimentos
Procurador do Município ou Autárquico I	8.022,30
Procurador do Município ou Autárquico II	8.423,39
Procurador do Município ou Autárquico III	8.844,57
Procurador do Município ou Autárquico IV	9.286,77
Procurador do Município ou Autárquico V	9.751,12
Procurador do Município ou Autárquico VI	10.238,69

Votuporanga, 26 de maio de 2025

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

AVISO DE DISPENSA nº 12/2025 - PROCESSO nº 36/2025

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa jurídica especializada em serviços subaquáticos para a remoção e instalação de dutos/prolongadores submersos no captador de água da Represa Municipal de Captação "Prefeito Luiz De Haro", conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.971,68 (Sete mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26 de maio de 2025

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de maio de 2025 às 08h30 (Oito horas e 30 minutos)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no site: www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 23 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público nº. 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 DE CANDIDATOS APROVADOS.

Luciano Nucci Passoni, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto à Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 - Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas

para a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
11º	ALAISIE MAYRA GODOI BRANCO	0535828

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XVI - COBRANÇA E FATURAMENTO I		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
6º	ARTHUR NOGUEIRA DA SILVA	0535179

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
16º	RAFAEL HORITA SUGOHARA	0539460

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL X - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
3º	VAGNER JESUÍNO ZANGROSSI	0540465

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL VI - ALVENARIA E CONSTRUÇÃO		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
3º	ELTON RODRIGUES DE MORAES	0539677

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXII - EDIFICAÇÕES		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
4º	DIEGO COSME OLIVER DO NASCIMENTO	0535504

Votuporanga, 23 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br